Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1679	23 AGO. 2017	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 23 AGO. 2017

Elisangela M Maziero Breganoli
Presidente

REQUERIMENTO VERBAL Nº 556 2017.

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 4.163, de 30 de novembro de 2011 que dispõe sobre a isenção de estacionamento na área azul para idosos e deficientes.

Exma. Sra. Presidente:

Requeiro à mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, *Wanderley Fernandes Martins Júnior*, para que informe a esta Casa de Leis:

a) Se a Lei Municipal nº 4.163, de 30 de novembro de 2011 que dispõe sobre a isenção de pagamento de estacionamento na área azul para idosos e deficientes está sendo cumprida pela Prefeitura de Mococa?

b) Caso negativo, qual a razão do descumprimento da Lei?

Justificativa:

A Lei nº 4.163/11 concedeu isenção de pagamento nas vagas de estacionamento público reservadas na chamada "área azul" aos veículos utilizados por idosos e portadores de deficiências físicas, desde que devidamente cadastrados no Departamento de Municipal de Trânsito.

Ocorre que, diversas pessoas, nestas condições, têm reclamado sobre a exigência do pagamento da tarifa por parte dos agentes da empresa que está prestando o serviço de exploração de estacionamento público rotativo, em descumprimento da lei.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de agosto de 2017.